



## PORTARIA Nº 339/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Incluir como **MEMBRO** da Comissão para atuar e responder pelo Controle e Destinação final de material como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, nomeada pela Portaria nº 290/2022, os servidores conforme segue:

**MEMBRO: ANTONIO CARLOS SPULDARO – CPF: 638.469.699-15**

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no DomPR  
nº 2471  
De 08/03/2022  
Resp. Imma

FRH/RH